



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 038/2021/CMV

Nonoai, 22 de abril de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 7ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 20/04/2021.**

Senhora Prefeita,

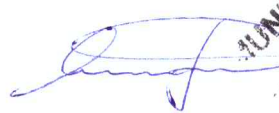
1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 7ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 20/04/2021, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 018/2021** (Ementa: “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2021** (Ementa: “Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.441/2007 – Reorganiza o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2021** (Ementa: “Autoriza o Executivo a celebrar Cooperação entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Nonoai, visando à qualificação e agilização dos processos de execução fiscal do Município e suas autarquias, com Anexo Fiscal, junto ao Foro da Comarca de Nonoai.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Indicações de números: 39/2021 a 46/2021;**
6. - **Pedido de Informações nº 19/2021**, aprovado por unanimidade;
7. - **Pedido de Informações nº 20/2021**, aprovado por unanimidade;
8. - **Pedido de Informações nº 21/2021**, aprovado por unanimidade.

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!


MUNICÍPIO DE NONOAI
Adílio Luis Trentin de Moraes
Assessor Jurídico CAB/RS 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

9. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente